



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.855, DE 2020

Institui, em âmbito nacional, o “Agosto Lilás” como mês de proteção à mulher, a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

Apresentação: 30/06/2021 14:53 - PLEN
EMP 1 => PL 3855/2020

EMP n.1

EMENDA DE PLENÁRIO

O art. 2º do Projeto de Lei nº 3.855 de 2020 passa vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art.2º.....
.....

V – conscientizar a sociedade ao estímulo de ações preventivas iluminando os prédios públicos com luz de cor lilás;

VI – veicular campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em *banners*, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher.” (NR)

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **ROSÂNGELA GOMES**
(Republicanos-RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Gomes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216925739100>



* C D 2 1 6 9 2 5 7 3 9 1 0 0 *